



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 014/2026

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Relator: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator emitiu os Votos e Pareceres favoráveis referentes ao seguinte: Projeto de Lei nº 037/2026 do Poder Executivo que “Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Secretaria de Saúde, nos termos em que especifica.”, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator